

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004468-06.2021.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a partir de 16 de março de 2021, o servidor ERNANI FRAGA, ocupante do cargo de Desembargador de Justiça Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e da Resolução dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR- DES. FED.

Seu conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.